



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Nº 127/2024, de 1 de novembro de 2024  
Retificação 2 (Cronograma) em 28 de novembro de 2024

## CONVOCAÇÃO DE DISCENTES SUJEITOS A CANCELAMENTO DE MATRÍCULA NO ANO 2024 DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS CAMPINA GRANDE

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do IFPB – Campus Campina Grande, considerando a Resolução nº 227/2014-CS/IFPB, de 10 de outubro de 2014, que dispõe sobre o REGULAMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS do IFPB, convoca os(as) estudantes listados(as) neste edital para manifestarem interesse em permanência nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio presenciais do campus Campina Grande, conforme disposto no Artigo 73º do referido regulamento, transcrito a seguir

*Art. 73 Terá a matrícula cancelada o discente que:*

*I - Tenha sido retido na série por 02 (dois) anos consecutivos.*

*II - Não concluir todas as disciplinas do curso e estágio supervisionado, ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), dentro do prazo máximo para integralização do curso acrescido de 50% desse tempo.*

*III - Não efetivar a matrícula nos prazos estipulados no Calendário Acadêmico.*

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os(As) estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, cujas matrículas tenham ultrapassado o prazo máximo de integralização de seu curso ou que não efetuaram a matrícula no período letivo 2024.1, com registro no SUAP “**Situação no período: Em Aberto (2024/1)**”, devem solicitar sua permanência no curso de que faz parte, via processo eletrônico encaminhado à Coordenação do Curso, no prazo previsto neste edital, contendo a proposta de continuidade no curso e documentação que comprove as causas alegadas.

A não abertura do processo de defesa por parte do(a) estudante no prazo previsto neste edital, implicará no CANCELAMENTO de sua matrícula<sup>1</sup>.

### 2. DOS PROCEDIMENTOS PARA DEFESA

2.1 O(A) estudante que não efetuou matrícula no semestre corrente, deverá abrir o processo eletrônico, no prazo previsto no Edital, com o requerimento (ANEXO I) permanência no seu curso, anexando documentação que comprove as causas alegadas por não ter efetuado matrícula no semestre corrente.

<sup>1</sup> Os(As) estudantes do campus Campina Grande, que concluíram as disciplinas de seu curso, com exceção de Estágio /TCC, podem solicitar reingresso no curso durante os prazos previstos em editais de reingresso publicados regularmente no campus Campina Grande.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital Nº 127/2024, de 1 de novembro de 2024  
Retificação 2 (Cronograma) em 28 de novembro de 2024**

2.2 O(A) estudante cuja matrícula tenha ultrapassado o prazo de máximo de integralização do seu curso deverá abrir o processo eletrônico, no prazo previsto no Edital, com o requerimento de prorrogação de prazo de conclusão de curso (ANEXO II), anexando documentação que comprove as causas alegadas para a não conclusão do curso.

2.3 O processo eletrônico pode ser aberto no SUAP pelo(a) próprio(a) estudante ou pode ser aberto no Setor de Protocolo do campus Campina Grande, respeitando o prazo estabelecido neste edital.

### **3. DA DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS**

3.1 Em reunião especialmente convocada pelas Coordenações dos Curso Técnicos Integrados ao Ensino Médio, o Conselho de Classe do curso examinará a situação de cada aluno que solicitou via processo, aberto no prazo estabelecido neste edital, a permanência no curso e deliberará pelo Cancelamento da Matrícula ou manutenção do vínculo para conclusão do curso, informando o resultado à Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE), no prazo disposto neste Edital, para que a DDE possa publicar o resultado.

3.2 Somente os processos de estudantes listados neste edital devem ser analisados, sendo indeferidos os requerimentos associados a editais de cancelamento de matrícula anteriores.

### **4. DAS DATAS E PRAZOS DO EDITAL**

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Abertura do Processo pelo(a) Estudante	4 a 15 de novembro de 2024
Análise dos Processos pelo Conselho de Classe do Curso	18 de novembro a 4 de dezembro de 2024
Envio do resultado à DDE	4 de dezembro de 2024
Resultado Final	6 de dezembro de 2024

### **4. ESTUDANTES EM CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**

<b>Matrícula</b>	<b>Estudante</b>
202317830002	Gabriel Guedes de Medeiros
202317830007	Emanuelly da Costa Silva
202317830009	Marcelo Augusto Pereira Gondim



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital Nº 127/2024, de 1 de novembro de 2024**  
**Retificação 2 (Cronograma) em 28 de novembro de 2024**

<b>Matrícula</b>	<b>Estudante</b>
202317830002	Gabriel Guedes de Medeiros
202317830007	Emanuelly da Costa Silva
202317830012	Jussara Brito de Lima
202317830015	Alan Melo de França
202317830016	Maria Vitória Silva Lima
201810060025	Jozinaldo Candido da Silva Filho
202010060083	Myrella Felipe do Nascimento
202110060027	Letícia Maria da Silveira da Silva
202110060032	José Gilmar da Silva Aragão
202110060041	Iago da Silva Sousa
202110060045	Fernanda de Araújo Graciano
202110060052	Maria Vitoria Ramos Agostinho
202310060053	Eliodoro Brito Pessoa
202310060055	Grazielly Alves dos Santos
202310060057	Andriel da Silva Nunes
202310060073	Alberto Victor Barbosa Pereira
202310060088	Samuel Ferreira Vasconcelos Alves
202010040036	João Victor de Medeiros Cavalcante
202010010017	Pedro Devison Maciel Silva Gomes
202010010052	Mikaele Bezerra Gomes
202010010073	Thayssa Pinto Araújo de Sousa
202010010082	Vinicius Carvalho Luiz
202010010089	Emanuela de Oliveira Barbosa
202110010059	Thalisson Jose de Souza Almeida
202310010013	Bruna Maria Gomes de França
202310010028	Victor Samuel Nunes Alixandre
202310010031	Guilherme Cavalcante Vasconcelos
202310010083	Lays Vitoria Souza Mendonça
202310010087	Denes da Silva Nascimento
202410010096	Luisa Rosales Conserva
202110030024	Hiago Vinicius Silva Henriques
202110030052	Maria Gabriella Cabral Imperiano
202110030058	Letícia Cavalcante Mendes Gonçalves
202110030071	Maria Eduarda de Aguiar Duarte
202310030053	Ana Karollyne Batista de Queiroz
202310030085	Luís Henrique Menezes de Souza
202310030087	Clara Rayssa Souza Diniz
202410030094	Evellyn Laviny Campos do Ó



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital Nº 127/2024, de 1 de novembro de 2024  
Retificação 2 (Cronograma) em 28 de novembro de 2024**

<b>Matrícula</b>	<b>Estudante</b>
202317830002	Gabriel Guedes de Medeiros
202317830007	Emanuelly da Costa Silva
202111260019	David Amancio Sampaio
202311260064	Sabrina Aparecida Sousa
202311260073	Nathalia Raquel Mendes Sousa
202311260079	Maria Lara da Silva Alves de Lima
202311260090	João Victor Machado Gomes

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Os(as) estudantes podem estabelecer contato em caso de dúvidas, por meio dos e-mails [det.cg@ifpb.edu.br](mailto:det.cg@ifpb.edu.br) (Departamento de Ensino Técnico) e [dde.cg@ifpb.edu.br](mailto:dde.cg@ifpb.edu.br) (Diretoria de Desenvolvimento do Ensino).

6.2 Caso o(a) estudante tenha seu processo indeferido poderá abrir recurso à decisão para a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB (CEPE).

Campina Grande, 28 de novembro de 2024.

**Jerônimo Silva Rocha**  
**Diretor de Desenvolvimento do Ensino**  
**IFPB – Campus Campina Grande**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital Nº 127/2024, de 1 de novembro de 2024**

**Anexo I**

**Requerimento de Permanência no Curso**

Nome:
Matrícula:
Justificativa para permanência: (descrever os motivos que considera justos para permanência no curso)

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital Nº 127/2024, de 1 de novembro de 2024**

**Anexo II**

**Requerimento de Prorrogação de Prazo**

Nome:
Matrícula:
Justificativa para prorrogação: (descrever os motivos que considera justos para prorrogação desse prazo)
Cronograma para finalizar o curso: (apresentar o cronograma para finalização do curso, contendo as disciplinas que planeja cursar em cada semestre até a conclusão do curso)

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Nº 127/2024, de 1 de novembro de 2024

ANEXO III  
Passo a Passo para Requerimento de Solicitação de Abertura de Processo  
Eletrônico no SUAP

1. Acessar o SUAP, na aba “Processo Eletrônico”, localizada na tela inicial;
2. Clicar no link “Adicionar Requerimentos”;
3. No item “Tipo de Processo”, realizar a busca pela tipologia específica. Escolher a opção **“Matrícula para manutenção de vínculo”**;
4. No item “Assunto”, preencher com a seguinte descrição: **“Permanência no Curso XXXXXX”**, substituindo XXXXXX pelo curso de que faz parte;
5. No item “Descrição”, preencher a descrição do pedido, acrescentando os detalhes que achar pertinentes;
6. Clicar no botão “Salvar”;
7. Clicar no botão “Upload de Documento Externo” para incluir o **Anexo I** ou **Anexo II**. Recomenda-se que o(a) estudante anexe também documentação que comprove as causas alegadas para os problemas que causaram a inclusão de sua matrícula neste edital de cancelamento;
8. No item “Arquivo”, clicar no botão “Escolher Arquivo” e adicionar o PDF da documentação exigida pela tipologia;
9. No item “Tipo” do documento, clicar no botão “Buscar” e selecionar de acordo com o tipo do documento a ser inserido;
10. No item “Assunto”, preencher o assunto a que se refere o documento inserido;
11. No item “Nível de Acesso”, selecionar “restrito”, para que o documento seja visualizado apenas pelo setor de destino;
12. Clicar no botão “Salvar”;
13. Clicar no botão “Gerar Processo Eletrônico”;
14. No item “Senha” preencher a senha do SUAP;
15. No item “Perfil”, selecionar o seu perfil de estudante (matrícula);
16. A primeira tramitação do processo será automática para a coordenação de curso;
17. Clicar no botão “Enviar”.